



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2576/2024

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento da contratação de serviço de outsourcing de impressão para a instituição.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I – participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

II – realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação/Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

III – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE 1938159 – Representante CGTI – Presidente

ELENISE RIBES RICKES – matrícula SIAPE 408845 – Representante PROPLAD – Integrante Requisitante

MARINA BRAGA GAUTÉRIO – matrícula SIAPE 2069672 – Representante PROPLAD – Integrante Requisitante

FRANCISCO MARQUES DEVILLA – matrícula SIAPE 3405594 – Representante CGTI – Integrante Técnico

PABLO LOPES MESQUITA – matrícula SIAPE 3316435 – Representante CGTI – Integrante Técnico

RAFAEL COSTA CORREA – matrícula SIAPE 3231329 – Representante CGTI – Integrante Técnico

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo do CGTI.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de outubro de 2024.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, Substituta**, em 21/10/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293863** e o código CRC **B392D6E9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015039/2024-13

SEI nº 0293863